



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

LEI Nº 334/2001, de 10 de abril de 2001.

Ratifica os Termos do Convênio da EMATER com a Prefeitura Municipal de Dona Inês, para promoção e intensificação de atividades inerentes ao meio rural.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio da EMATER, celebrado com a Prefeitura Municipal de Dona Inês, para promoção e intensificação de atividades inerentes ao meio rural, através da assistência técnica e extensão rural do Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Convênio, correrão por conta do elemento 03.07.021.2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2001.

Dona Inês/PB, 10 de abril de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO